



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

6º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 111/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2024 - CONCORRÊNCIA N.º 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Sr. Rui Rafael Rezende, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º XXX.221.796-XX e do RG n.º 12.613.277, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **J COSTA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.001.641/0001-97, neste ato representada pelo Sr. João Henrique Silva Costa, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificado no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa para realização de serviços de reforma do Estádio Municipal José Tercius Costa, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica estabelecido que o contrato vigorará no período de 28 de agosto de 2025 a 26 de novembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 27 de agosto de 2025.

Pela CONTRATANTE

Sr. Rui Rafael Rezende

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO**

Pela CONTRATADA

Sr. João Henrique Silva Costa

J COSTA CONSTRUTORA LTDA